



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b> .....	3
<b>RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022</b> .....	3

## CHEFE DE GABINETE

### DECRETO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 16 e 17 de junho de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 16 (dezesesseis) de junho de 2022 é comemorado em todo País o Dia de Corpus Christi; CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes; CONSIDERANDO que é costume e tradição da Igreja Católica da nossa cidade, acompanhada por multidões de fiéis, celebrar missas festivas e enfeitar as ruas para a passagem da procissão; CONSIDERANDO que a grande maioria dos governos municipais também decretaram ponto facultativo na sexta-feira que sucede o Dia de Corpus Christi, para que funcionários possam exercer suas crenças religiosas, alguns até viajam para fora do Município. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, (quinta e sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo único. O atendimento aos serviços públicos considerados essenciais como (atendimento de urgência e emergência da saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 14 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: hkgkieeulrt20220615120630

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Após a finalização dos procedimentos constantes no cronograma do Edital de Chamamento Público “03 QUIOSQUES”, foram selecionados os seguintes proponentes:

QUIOSQUE 02 (ORLA DO AÇUDE ANGICAL)
IRENILDE BARROS RIBEIRO
QUIOSQUE 01 (PRAÇA SÃO JOSÉ)
JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
QUIOSQUE 02 (PRAÇA SÃO JOSÉ)
MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA

Nas próximas semanas a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte entrará em contato com os selecionados para prosseguimento das novas etapas.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: \$00etB95NIHS

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:15.06.2022 23:05